

REPATS

Revista de Estudos e Pesquisas Avançadas
no Terceiro Setor



Universidade
Católica de Brasília



NEPATS

**TRABALHO E EDUCAÇÃO: UMA REFLEXÃO DAS REALIZAÇÕES,
NECESSIDADES E DESAFIOS DA INCLUSÃO SOCIAL**

**WORK AND EDUCATION: A REFLECTION OF ACHIEVEMENTS, NEEDS
AND CHALLENGES OF SOCIAL INCLUSION**

Ana Paula Regis de Souza Pinho*

RESUMO: O presente estudo teve como proposta uma abordagem sobre as definições e conceitos das seguintes palavras chaves: trabalho, inclusão e educação. Teve como foco responder a seguinte questão inquietante: até que ponto as políticas sociais estão proporcionando ao cidadão portador de necessidades especiais uma vida digna. Para abordar o tema trabalho e sua relevância, foi fundamental um retrospecto, mesmo em rápido exame, do ambiente político-social da gênese da história do trabalho, passando pelas primeiras décadas do regime republicano, período que deu origem as leis do trabalho e finalmente à chegada do cenário atual. Tal resgate possibilitou uma reflexão sobre os desafios e necessidades da inclusão social e a compreensão da importância que a educação representa nos direitos do cidadão com deficiência. Procurou-se discutir a relevância e os efeitos da inserção dos deficientes no âmbito educacional, através de uma educação inclusiva. Finalmente, foi analisada a evolução de alguns aspectos que trouxeram ou trarão benefícios ao cidadão deficiente.

Palavras chave: Trabalho; Inclusão; Educação.

ABSTRACT: The present study had as proposal an approach on the definitions and concepts of the following keywords: work, inclusion and education. It has focused on answering the following disquieting question: to what extent are social

* Graduada em Administração pela Universidade Estácio de Sá (2007) , especialização em Docência no Ensino Superior pela Universidade Estácio de Sá (2015) e mestrado-profissionalizante em Dirección y Gestión de los Sistemas de Seguridad S pela Universidad de Alcalá (2015). **E-mail:** anapaularegis@gmail.com



policies providing the citizen with special needs a decent life. In order to approach the theme of work and its relevance, a retrospective of the political and social environment of the genesis of labor history was essential, going through the first decades of the republican regime, which gave rise to the labor laws and finally to the of the current scenario. Such a rescue made possible a reflection on the challenges and needs of social inclusion and the understanding of the importance that education represents in the rights of citizens with disabilities. The aim was to discuss the relevance and effects of the insertion of the disabled in the educational sphere, through an inclusive education. Finally, the evolution of some aspects that brought or will benefit the disabled citizen was analyzed.

Keywords: Work; Inclusion; Education.



1. Introdução

O sistema de produção preponderante do século XXI é o capitalismo, (salvo apenas cinco nações que permanecem no sistema do socialismo) e sobreviver neste mundo contemporâneo não tem sido uma tarefa fácil para grande parte da população mundial. Os dados publicados pela ONU, através de seus relatórios de desenvolvimento humano (RDH), demonstram que a razão das disparidades sociais são causadas principalmente por: falta de acesso à educação ou a falta da qualidade da mesma (quando oferecida), políticas fiscais injustas, desemprego ou salários baixos e precariedade dos serviços básicos ofertados pelo estado (transporte público, saneamento básico, saúde, previdência, assistência social, entre outros). Destarte, com o advento do capitalismo, as desigualdades sociais tem chegado a índices insustentáveis. Guardadas as proporções e dimensões das dificuldades, todos os países sofrem e são acometidos por injustiças sociais, portanto não é um “privilégio” apenas dos países subdesenvolvidos.

Na história social do Brasil fica explícito o antagonismo existente entre o desenvolvimento econômico e a justiça social. Nosso país se encontra em uma fase de crescimento econômico e político vertiginoso, e nossas leis no tocante à erradicação da desigualdade e injustiças sociais estão bem pautadas por se basearem nas declarações da ONU, porém a realidade vista, ainda está distante do ideal.

A equação de todos os infortúnios supramencionados, somados com uma deficiência física, temos como resultado a exclusão social. Portanto, o presente artigo pretende dar uma contribuição de caráter introdutório, no âmbito de temas sociológicos e históricos, no sentido de proporcionar uma instrumentação teórica e metodológica de abordagem crítica sobre a realidade das pessoas com deficiência e em seguida pautar a relevância da educação na inserção desse indivíduo excluído da sociedade. O enfoque buscará uma abordagem de totalidade da realidade a partir do mundo do trabalho.



A inclusão social é um assunto relativamente novo. São mínimos os estudos acadêmicos e poucas as literaturas encontradas a respeito. Antes da chegada do mundo capitalista não haviam leis nem princípios para nortear tais debates, e, é a partir da moderna sociedade democrática que há um aumento do interesse público em integrar o cidadão excluído por alguma deficiência ao meio social. Apesar dos empenhos e esforços por parte da sociedade, do poder público e da classe dos empregadores, a situação das pessoas com deficiências ainda é precária. Portanto, isto significa que ainda há uma série de problemas à serem compreendidos.

2. Relação trabalho x trabalhador

Qualquer que seja a natureza de uma atividade profissional, para que ela seja executada e desenvolvida, se faz necessário a presença de um trabalhador. Porém, quando busca-se a origem e conceitos a respeito da palavra trabalhador, uma outra aparece intrinsecamente ligada a ela. Para iniciar uma reflexão a respeito do trabalhador, apresenta-se profícuo abordar a evolução histórica e a importância que o trabalho desempenha, pois este está fundido de forma inerente ao trabalhador.

3. O que a história revela

3.1. A origem do trabalho:

Pode-se dividir a história do trabalho em estágios evolutivos segundo os regimes de produção empregados em suas respectivas épocas no processo de passagem das sociedades. Neste artigo, serão apontados somente os que representaram importância mais relevantes para a sociedade conforme Manual de Economia Política da Academia de Ciências da URSS (1961).

a) O trabalho e o homem primitivo:



Nos primórdios da humanidade, o homem vivia apenas da caça e da coleta de alimentos. O homem primitivo, em alguns momentos, recorreu a antropofagia por falta de alimentos. Este desprovisionamento era recorrente a uma atividade laboriosa simples, ou seja, para tais atividades seriam necessários uma quantidade considerável de força de trabalho empregadas simultaneamente. Os homens dependiam da cooperação e colaboração do coletivo para sobreviver devido a inexistência de propriedade privada dos meios de produção. O sistema primitivo começa a declinar quando o homem passa a plantar e a estocar alimentos e riquezas. (ACADEMIA,1961)

b)Regime escravista

O surgimento do regime escravista, é caracterizado pela adoção da propriedade privada em detrimento da propriedade social, a especialização do trabalho tomando lugar do trabalho coletivo e estabelecimento de classes sociais substituindo a comunidade gentílica. Os escravos eram privados do direito político, a cidadania e a posse de bens. Foi um período fortemente marcado pela disputa de duas classes antagônicas, os denominados escravos e os homens livres. Este regime estabeleceu uma ruptura entre o trabalho físico e o trabalho intelectual. Quando esgotou-se os suprimentos de escravos baratos e os senhores de escravos começaram a repartir suas grandes propriedades em lotes menores, começa a ser gerado elementos de um novo modo de sistema. (ACADEMIA,1961)

c)Feudalismo

Após o declínio do regime escravista, o sistema feudal ganha forças sob a forma do colonato. Apesar do regime feudal apresentar uma nova formação econômica, política e social, alguns elementos continuaram muito similares ao regime de escravidão. Por exemplo, nesse sistema era inexistente a mobilidade



social, da mesma forma que os escravos dependiam de seus senhores, os camponeses dependiam dos senhores feudais. Diferente dos escravos, os servos eram semi-livres, porém, estavam obrigados a viver na propriedade, e, se sujeitar aos altos custos estabelecidos pelos próprios senhores, pela utilização de seus instrumentos, maquinários e tecnologias para a execução do trabalho. (COTRIM, 2002)

Entre os séculos XVI e XVII o sistema capitalista lentamente vai se infiltrando no seio da sociedade feudal. Os camponeses lutam contra a opressão feudal afim de disporem livremente seus produtos e serviços. A revolução francesa, no século XVIII, foi o estopim para a queda deste sistema. (ACADEMIA,1961)

d) Capitalismo

A burguesia através das revoluções pôs fim ao feudalismo e impulsionou o domínio capitalista. O capitalismo, por sua vez, trás consigo a Revolução Industrial que traduziu-se na implantação de máquinas, novas tecnologias e mecanização dos meios de produção. Com o aumento exponencial da produção material e do rendimento do trabalho, os operários tomam lugar do artesão. Portanto, o trabalho escravo e o trabalho servil foram substituídos pelo trabalho assalariado. Este sistema perdura até os dias de hoje, tendo como principais características a propriedade privada, trabalho assalariado e predomínio da livre iniciativa sobre a planificação estatal. O principal confrontador do capitalismo foi (e ainda é) o socialismo, criado no século XIX e apresentou como proposta a extinção da propriedade privada dos meios de produção, controle do estado e divisão igualitária de renda. (ACADEMIA,1961)

O breve resgate histórico da história do trabalho facilita a observância dos diferentes estágios de desenvolvimento da sociedade humana, e assim, ter uma visão mais ampla como o trabalho desempenhou continuamente o progresso da atual sociedade, porém, com os avanços tecnológicos, adoção de máquinas e



aumento da produção, vieram também os problemas. Com relação ao regime capitalista Marx (1955, p.446) afirma:

a máquina em si mesma reduz o tempo de trabalho, enquanto que o seu emprego capitalista prolonga o dia de trabalho(...); em si mesma, ela alivia o trabalho, mas o seu emprego capitalista eleva a intensidade do trabalho(...); em si mesma, ela significa uma vitória do homem sobre as forças da natureza, ao passo que o seu emprego capitalista escraviza o homem as forças da natureza(...); em si mesma, ela aumenta a riqueza do produtor, mas seu emprego capitalista empobrece.

Diante dos problemas supracitados, os crescentes problemas trabalhistas e as injustiças sociais, reconheceu-se a necessidade de criar um órgão que respondesse as reivindicações da classe oprimida pelo capitalismo e dialogasse com os representantes dos trabalhadores, dos empregadores e governo. Portanto, em 1919, a Organização Internacional do Trabalho foi criada com o objetivo de aplacar as injustiças sociais, promovendo oportunidades para todos os gêneros e raças terem um trabalho produtivo e de qualidade, condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade. (OIT, 2015)

4. O trabalho no Brasil

É perspícuo que a História do trabalho no Brasil está diretamente ligada a História do trabalho no mundo Europeu, haja vista, o mesmo ter sido colonizado por Portugal e ter sido influenciado por suas práticas. Assim como a história do trabalho internacional apresentou regimes de produção contrastivos, também pode-se dividir a historia do trabalho no Brasil em 4 períodos distintos no quesito labor: Período Pré- colonial, Período Colonial, Período Imperial e Período Republicano.

a) Período PRÉ COLONIAL



A maioria dos autores que escrevem livros sobre a História do Brasil, insistem em iniciá-la a partir do ano 1500. Porém, a história do trabalho do povo brasileiro vem antes disso, haja vista a existência de uma população nativa (4 milhões de indígenas) que habitavam essas terras por ocasião do descobrimento. Os mesmos viviam sob um regime de comunidade primitiva, portanto, não existia propriedade privada, tendo como únicos bens individuais os instrumentos de caça, pesca e trabalho (arco, flecha e machado de pedra). Nesse modelo de sociedade todos trabalhavam, no entanto, o trabalho era dividido por critérios naturais, feita de acordo com o sexo e a idade. (SILVA, 1992)

b) Período COLONIAL

Apesar do descobrimento do Brasil ter acontecido no ano 1500, o país só começou a ser explorado pela nação colonizadora a partir de 1530. As bases de sustentação e funcionamento da colonização foram: controle das consciências pela religião, subordinação da igreja ao Estado, modo de produção escravista, grande propriedade, monocultura exportadora e mercantilismo. Após a primeira experiência com o trabalho escravo dos índios revelar-se pouco eficiente pela dificuldade do trato com os nativos e sua pouca resistência física, a metrópole lusa começou a trazer para a América um número expressivo de africanos. Esse tráfico negreiro aumentou exponencialmente os lucros comerciais, pois os negros como trabalhadores em comparação com o índio, possuíam maior resistência física as doenças, maiores conhecimentos e habilidades artesanais, agrícola, pecuária, entre outras. (TEIXEIRA, 2000)

Influências externas, como as revoluções (Industrial, Francesa e Independência dos EUA) e mudanças internas (o surgimento da classe média e conflitos em prol da emancipação política) minaram o sistema colonial. (COTRIM, 2002)



c) Período IMPERIAL

Durante quase todo o período imperialista, para Silva (1992, p123), “o Brasil estava politicamente emancipado, porém continuava sendo império da escravidão”.

Na segunda metade do século XIX, entretanto, o processo histórico nacional é alterado por significativas transformações: a extinção do tráfico negreiro, um relativo desenvolvimento social e a abolição da escravidão. Foi a época da crise do sistema escravista, do incremento da imigração como solução para o problema da mão de obra e a substituição do escravo pelo trabalhador livre e assalariado. A partir de 1870, o governo imperial se mostrava obsoleto e incapaz de atender as novas aspirações de uma sociedade que se transformava e modernizava. O capitalismo industrial se esboçava finalmente no Brasil. (COTRIM, 2002)

d) Período REPUBLICANO

Marechal Deodoro da Fonseca, em 1889, proclamou a República. Com este fato desdobrou-se uma nova fase na história brasileira, a conhecida era republicana, que é a mesma que vigora até os dias de hoje. Neste período ímpar da história, o país passou por significativas mudanças na área do trabalho. (SÜSSEKIND, 1993)

Durante o período Republicano, o direito do trabalho no Brasil passou por três fases evolutivas elementares:

1) Fase embrionária (1888-1930)



Esta fase caracterizou-se pelas controvérsias entre o direito e prática, acerca da Lei Áurea. “O período se destaca pelo surgimento ainda assistemático e disperso de alguns diplomas ou normas jus-trabalhistas, associados a outros diplomas que tocam tangencialmente na chamada questão social.” (Delgado, 2013, p.103).

Foi um período que o número de escravos diminuiu expressivamente, devido a abolição prevista na Lei Imperial ou Lei Áurea. Não obstante, a persistência da cultura escravocrata mostrou que esses valores não eram aceitos pela sociedade, e eram aderidos até mesmo pelos escravos libertos. A igualdade era afirmada nas leis, mas, negada na prática, entretanto, a tal libertação dos escravos não trouxe consigo a igualdade efetiva. Concluiu-se então, que os direitos sociais eram quase inexistentes àquela época. O Estado não se responsabilizava pela assistência social, a mesma ficava a cargo de associações particulares. As leis trabalhistas e a proteção ao trabalhador eram ignoradas. A primeira lei sobre assistência social foi criada em 1923 com a Caixa de Aposentadoria e Pensão para os ferroviários. (CARVALHO,2002)

2) Fase da Consolidação (1930- 1988)

A Constituição de 1934 foi a primeira a inserir em seu bojo normas sobre Direito do trabalho. Os art.121 e 122 criaram a Justiça do trabalho, estabelecendo critérios gerais da lei trabalhista que visava a proteção social do trabalhador. (SIQUEIRA NETO, 1996)

Entre os anos de 1930 a 1988, as transformações sociais e políticas aconteceram de forma acelerada e, juntamente, os direitos civis. Foi criado o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e, com ele, a legislação trabalhista e previdenciária, finalizada em 1943 com a Consolidação das Leis do Trabalho. Ao longo dos primeiros 34 anos, os direitos políticos tiveram um cenário conturbado, alternando-se entre ditaduras e regimes democráticos. Durante a ditadura, muitos direitos civis foram suspensos, portanto, sofrendo um grave



retrocesso. A Revolução Constitucionalista contra o governo ditatorial, reivindicava a convocação de eleições para escolher uma assembleia constituinte. (CARVALHO,2002)

3) Fase da Expansão. (1988 até os dias atuais)

A Constituição Federal de 1988 impactou positivamente no sistema jurídico de relações no trabalho, além de redimensionar as relações entre os sindicatos e o Estado. O congresso aprovou uma série de leis: a Lei da Greve, promulgou a lei sobre política salarial, a lei sobre o salário mínimo e a lei sobre fundo de garantia do tempo de serviço. (Nascimento, 2007)

A Constituição de 1988 trouxe muitos progressos na área trabalhista, mas no concernente às desigualdades sociais ainda era falho. Sobre os direitos que compõem a cidadania - civis, políticos e sociais - o último foi o que apresentou as maiores deficiências em termos de conhecimento, extensão e garantias. A falta de garantia desses direitos se verifica sobretudo no que se refere à segurança individual, à integridade física e o acesso à justiça. (CARVALHO,2002)

A constituição de 1988 através do Direito do Trabalho, para Gemignani (2010,p.131), “rompe a mentalidade autoritária de exclusão e sujeição, consolidando a perspectiva que coloca o trabalho como fator de emancipação e inclusão social, marco de sustentação de um país decente, assim contribuindo para a efetividade do Estado de Direito.”

Estabelecido o histórico do trabalho, história do trabalhador e suas constantes causas em prol da inclusão social, no próximo sub-item serão apontados alguns dados referentes as dificuldades encontradas pelos deficientes físicos no mercado de trabalho hoje.



5. Inclusão

Diante de todo histórico que a sociedade passou para conquistar seus direitos, é perceptível que os conceitos de trabalho e cidadania, estão intimamente ligados e atuam de forma interdependente. Conclui-se, portanto, que a principal via de inclusão da democracia é o trabalho.

Não podemos falar do atual mundo do trabalho sem falar em inclusão de pessoas deficientes neste (mal)dito mundo do trabalho. Outras questões postas são: É possível se falar em inclusão dessas pessoas em um mundo do trabalho que historicamente é excludente? Como defender a inclusão de pessoas deficientes no mundo do trabalho se elas ainda são excluídas do mundo da educação? São questões que precisamos refletir com densidade, tendo como pano de fundo uma crítica ao sistema capitalista, que se constituiu defendendo a exclusão e não a igualdade entre os cidadãos – a cidadania na sua acepção mais ampla. (PEREIRA, 2008, p.196)

O objetivo constitucional da inclusão é garantir as pessoas com deficiência que gozem de igualdades de oportunidades no mercado de trabalho, por meio de contratação, recolocação profissional e permanência no trabalho. Os empregadores, com sua parcela de responsabilidade, darão suporte a essas leis, através de implantação de política de gestão relativa a deficiência, como parte integrante de sua política geral e de recursos humanos, maiores campanhas de conscientização sobre inclusão profissional de pessoas com deficiência e patrocínios. (MARQUES, 2011)

Para SASSAKI (1997, p. 41) inclusão é:

Um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir em seus sistemas sociais gerais pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. (...) Incluir é trocar, entender, respeitar, valorizar, lutar contra exclusão, transpor barreiras que a sociedade criou para as



peessoas. É oferecer o desenvolvimento da autonomia, por meio da colaboração de pensamentos e formulação de juízo de valor, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir nas diferentes circunstâncias da vida, pensamentos e formulação de juízo de valor, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir nas diferentes circunstâncias da vida.

A deficiência é um assunto sério, mas pouco explorado e investigado. Sabe-se, ainda que de maneira empírica, por não se dispor de estatísticas sobre a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho, é através de experiências de trabalho junto a essas populações, que o acesso é dificultado por diversos fatores, desde questões ligadas à locomoção e transporte, até as alternativas e metodologias adotadas usualmente para a sua qualificação.

Esse dado é preocupante, haja vista, cerca de 15% da população ter essa condição. Outro motivo apontado, é que, quase todos, vamos ter uma condição temporária ou permanente de incapacidade em algum momento da vida, e aqueles que alcançarem uma idade mais avançada, experimentarão crescentes dificuldades em suas funcionalidades. (DEFICIÊNCIA, 2011)

Araújo (1997) explica que o conceito de deficiência reside na incapacidade do indivíduo para certas tarefas, mas não na falta de qualquer capacidade física ou mental. A deficiência deve ser sempre correlacionada à tarefa ou atividade, e nunca analisada de forma isolada. A deficiência é complexa, e as intervenções para superar as desvantagens associadas à deficiência, são múltiplas e sistêmicas.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera o conceito deficiência sob três prismas diferentes: *Deficiência*, toda a perda ou alguma anormalidade de uma estrutura ou função psicológica ou anatômica; *Incapacidade*, pela incapacidade de realizar uma atividade na forma ou na medida que se considera normal a um ser humano; *Impedimento* (que foi substituído por desvantagem), situação desvantajosa para um determinado indivíduo, em consequência de uma



deficiência ou de uma incapacidade, que limita ou impede o desempenho de um papel que seria normal, em seu caso, em função da idade, sexo e fatores sociais e culturais. As deficiências podem ser de natureza física ou sensorial. Esta última se divide em quatro categorias, podendo ser auditiva, visual (perda total ou parcial), mental ou múltiplas: (concomitância de dois ou mais tipos de deficiência na mesma pessoa) (OIT, 2002). Araújo (1997, p.13) amplia esse conceito quando aponta que:

As deficiências não se restringem, apenas, aos sentidos (visual, auditivo ou da fala), nem, aos membros (locomotores ou movimentação) ou, ainda, às faculdades mentais (deficiência mental), mas, também, alcançam situações decorrentes das mais variadas causas (fenilcetonúria, esclerose múltipla, talassemia, renais crônicas, dentre outros, inclusive AIDS, em alguns estágios da doença).

Portanto, uma pessoa é considerada portadora de deficiência quando apresenta, em caráter permanente, perdas ou anormalidades de sua estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gerem incapacidades para o desempenho de atividades, dentro do padrão considerado normal para o ser humano. (Conforme Decreto no 914, de 6 de setembro de 1993, que estabelece a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência).

Logo, partindo do pressuposto da existência de uma deficiência, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências (CRPD), promove, protege e assegura o gozo integral e igual de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais da pessoa, e promove respeito por sua dignidade. A criação dessa Convenção resultou em uma grande mudança na compreensão as respostas mundiais à deficiência. (DEFICIÊNCIA, 2011)

Em 1983 a Organização Internacional do Trabalho estabeleceu que os portadores de deficiência devem ter à sua disposição serviços de reabilitação profissional, independentemente da origem e natureza da deficiência e qualquer que seja a sua idade, desde que possam ser preparados para um emprego que



lhes convenha e tenham perspectivas razoáveis de conseguir mantê-lo. (Organização Internacional do trabalho, 2002)

Essa Convenção demonstra que é exequível a introdução e inserção desse cidadão com necessidades especiais no mercado de trabalho.

O trabalho permite à pessoa humana desenvolver sua capacidade física e intelectual, conviver de modo positivo com outros seres humanos e realizar-se integralmente como pessoa, por isso é um direito de todo ser humano. É também o modo pelo qual cada pessoa expressa a solidariedade devida aos outros, o meio pelo qual cada um dá uma retribuição por tudo que recebe dos demais, portanto, um dever. (DALLARI, 2004)

Porém, na maioria das vezes, os projetos de qualificação profissional apresentados e proporcionados têm um viés assistencialista e/ou estão dissociados as necessidades do mercado de trabalho e do processo de transformação do sistema produtivo. (OIT, 2002)

6. Resiliência através da educação

O desenvolvimento da humanidade está intimamente ligada a educação. A Educação, por sua vez, é um direito inalienável e universal, indiferentemente da idade e do sexo. Assumindo esta importância, a ONU (1948, art.16) com sua Declaração Universal dos Direitos Humanos firma que:

§1. Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

§2.A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a



compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

§3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

Porém, o Censo 2010 demonstrou que essa não é a realidade encontrada em nosso país, quando apontou que a taxa de alfabetização para a população total foi de 90,6%. E foi mais além, quando denunciou que o segmento de pessoas com pelo menos uma das deficiências pesquisadas, foi de 81,7%. Portanto, pessoas com deficiência apresentaram taxas de alfabetização menores do que a população total em todas as regiões brasileiras.

A equiparação de oportunidades para todos é um dos elementos da base de direitos humanos. Por isso, tanto as diferenças entre as regiões como entre pessoas com e sem deficiência são uma grande preocupação de todos os níveis de governo. (DEMOGRÁFICO, 2010)

A educação é um processo de aprendizagem e aperfeiçoamento por meio do qual as pessoas se preparam para a vida. É através dela que se obtém o desenvolvimento individual da pessoa, que se aprende a usar convenientemente a inteligência e a memória, para adquirir mais conhecimentos. (DALLARI, 2004, p.6)

A educação inclusiva aparece nesse cenário como uma resposta a exclusão, assumindo uma ação política, cultural, social e pedagógica, que busca defender o direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação.

Ao reconhecer que as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las, a educação inclusiva cria espaço central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão. (BRASIL, 2008)



Discriminação é o nome que se dá para a conduta (ação ou omissão) que viola direitos das pessoas com base em critérios injustificados e injustos tais como a raça, o sexo, a idade, a opção religiosa e outros. A discriminação é algo assim como a tradução prática, a exteriorização, a manifestação, a materialização do racismo, do preconceito e do estereótipo. (Organização Internacional do trabalho, 2002, p.18)

Diante desse quadro, no intuito de combater a discriminação contra os deficientes e constituir políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos, o Ministério da Educação junto com Secretaria de Educação Especial, criou a *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*.

Tendo como foco disponibilizar acesso, participação e aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais. (BRASIL, 2008)

7. Conclusão

A presente pesquisa pretendeu elucidar a questão: até que ponto as políticas sociais estão proporcionando ao cidadão portador de necessidades especiais uma vida digna? Para se abordar o tema trabalho e sua relevância, foi fundamental um retrospecto, mesmo em rápido exame, do ambiente político-social da gênese da história do trabalho, passando pelas primeiras décadas do regime republicano, (período que deu origem as leis do trabalho) e finalmente à chegada do cenário atual. Através de uma abordagem sociológica, conseguiu-se compreender como se formou a sociedade capitalista excludente e discriminatória.

Facilmente chegou-se a conclusão que a desigualdade social não é uma novidade recorrente do sistema capitalista. As injustiças sociais têm ocorrido desde os tempos do Brasil Colônia, em que a nação Lusa detinha os recursos



advindos do país e designava pessoas para administrar as terras, cuja relação de desigualdade dava-se entre os senhores e os escravos. Portanto, podemos atribuir os problemas sociais ao contexto histórico.

Entretanto, observou-se que o retrospecto da história do trabalho mostrou-se rica e profunda, significando as experiências do presente e possibilitando a construção de um futuro mais justo e inclusivo.

A revisão bibliográfica, no contexto da inclusão de deficientes, ampliou o entendimento e possibilitou uma visão sistemática do funcionamento das políticas sociais hoje empregadas e seus respectivos órgãos. Portanto, essa instrumentação teórica e metodológica permitiu, fundamentalmente, que se chegasse ao âmago da proposta de pesquisa onde pôde-se concluir que a inclusão social é possível e não uma mera utopia, mesmo no nosso mundo capitalista. E, finalizando, observou-se que a educação caminha de mão dadas para que esse objetivo seja concretizado.



8. Referências

ACADEMIA, DE CIÊNCIAS DA URSS. Instituto de Economia. **Manual de Economia Política**. Rio de Janeiro: Vitória, 1961.

ARAUJO, Luiz Alberto David. **A proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência**. Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1997.

BRASIL, M. E. C. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo Caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

COTRIM, Gilberto. **História Global: Brasil e Geral**. 6ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna, 2004.

DEFICIÊNCIA, RELATÓRIO MUNDIAL SOBRE. The World Bank; tradução Lexicus Serviços Linguísticos. **São Paulo**, 2011

DEMOGRÁFICO, IBGE Censo. Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. **Rio de Janeiro**, 2010.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 12.ed. São Paulo: LTr, 2013.

GEMIGNANI, Tereza Aparecida Asta. **A preservação da memória da justiça do trabalho no Brasil: da menoridade à emancipação**. Revista do Tribunal Superior do Trabalho, Porto Alegre, RS, v. 76, n. 1, p. 129-144, jan./mar. 2010.

MARQUES, Christiani. A discriminação na aplicação das normas de proteção às pessoas com deficiência. Rev. TST, Brasília, vol. 77, nº 4, out/dez 2011.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho. 22 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Organização Das Nações Unidas. **Declaração universal dos direitos**. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <www.direitoshumanos.usp.br.>. Acesso 16 de abr. 2015.



ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Conheça a OIT.** Disponível em: <<http://www.ilo.org/brasil/conheca-a-oit/lang--pt/index.htm>>. Acesso em 05 mai. 2015.

_____. **Diversidade** – Avanço Conceitual para a Educação Profissional e o Trabalho - Ensaios e Reflexões - Brasília : OIT, 2002.

_____. **Referencial de Planejamento - Diversidade e Educação Profissional** - 1a ed. - Brasília : OIT, 2002.

PEREIRA, Antonio. **Pode existir inclusão social de pessoas deficientes no mundo do trabalho e da educação capitalista?** Revista Educação Especial [online] 2008 <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=313128950005>> Acesso em: 20 Abr.2015.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SILVA, Francisco de Assis. História do Brasil: Colônia, Império, República. São Paulo: Moderna, 1992.

SIQUEIRA NETO, José Francisco. **Direito do trabalho e demografia:** apontamentos e pareceres. São Paulo: LTr, 1996.

SÜSSEKIND, Arnaldo et al. **Instituições de direito do trabalho.** Editora LTr, 1993.

SÜSSEKIND, Arnaldo. **Os direitos humanos do trabalhador.** Revista do Tribunal Superior do Trabalho, Porto Alegre, RS, v. 73, n. 3, p. 15-27, jul./set. 2007

TEIXEIRA, Francisco M. P. **Brasil:** História e Sociedade. São Paulo. Ática, 2000.

